

PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NA REGIÃO DO CONE SUL

Mato Grosso do Sul municipal plans of education: monitoring and evaluation in the south cone region

Planes municipales de educación de Mato Grosso del Sur: monitoreo y evaluación en la región del cone sur

Fabio Perboni*

Josiane Caroline de Souza Salomão Corrêa**

Universidade Federal da Grande Dourados [UFGD]– Bra.

RESUMO

A investigação em tela integra-se à pesquisa interinstitucional denominada “Monitoramento dos Planos Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná”. O presente texto elege como recorte sete municípios que compõe a região do Cone Sul do Mato Grosso do Sul. parte-se da problemática da investigação do monitoramento de políticas públicas, analisando o processo de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação. Trata-se de pesquisa com abordagem qualitativa, ancorada na pesquisa documental, tendo como escopo toda a produção normativa sobre o monitoramento dos planos produzida em âmbito federal (FNE, SASE, PNE) e dos Conselhos Municipais de Educação e/ou comissões elaboradas para o monitoramento e avaliação dos Planos Municipais em âmbito dos municípios. Depreende-se que os municípios analisados apresentam dificuldades em efetivar um processo participativo de monitoramento e avaliação que, dessa forma, se convertem em atividades tecnoburocrática, restritas ao preenchimento de informações para os órgãos nacionais.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Plano municipal de educação. Monitoramento. Planejamento educacional.

ABSTRACT

The research on the screen is part of the interinstitutional survey entitled "Monitoring of Municipal Plans of Education in the State of Mato Grosso do Sul and Paraná". The present text chooses as a cut-off seven municipalities that compose the Southern Cone region of Mato Grosso do Sul. Starting from the problematic of the investigation of the monitoring of public policies, analyzing the process of monitoring and evaluation of the Municipal Plans of Education. It is a research with a qualitative approach, anchored in documentary research, having as scope all the normative production on the monitoring of the plans produced at federal level (FNE, SASE, PNE) and the Municipal Education Councils and / or commissions elaborated for the monitoring and evaluation of Municipal Plans within the municipalities. It appears that the analyzed municipalities present difficulties in implementing a participatory process of monitoring and evaluation, which, in this way, are converted into techno-bureaucratic activities, restricted to the filling of information for national bodies.

Keywords: Educational policies. Municipal plan of education. Monitoring. Educational planning.

RESUMEN

Esta investigación se integra a la investigación interinstitucional denominada "Monitoreo de los Planes Municipales de Educación del Estado de Mato Grosso do Sul y Paraná". Este texto muestra un recorte de siete municipios que componen la región del Cono Sur de Mato Grosso do Sul. Se parte de la problemática de la investigación del monitoreo de políticas públicas, analizando el proceso de monitoreo y evaluación de los Planes Municipales de Educación. Se trata de una investigación con enfoque cualitativo, anclada en la investigación documental, teniendo como objetivo toda la producción normativa sobre el monitoreo de los planes producida en ámbito federal (FNE, SASE, PNE) y de los Consejos Municipales de Educación y / o comisiones elaboradas para el desarrollo, monitoreo y evaluación de los Planes Municipales. Se desprende que los municipios analizados presentan dificultades en efectivizar un proceso participativo de monitoreo y evaluación que, de esa forma, se convierten en actividades tecno-burocráticas, restringidas al suministro de informaciones para los órganos nacionales.

Palabras-clave: Políticas educativas. Plan municipal de educación. Monitoreo. Planificación educativa.

Introdução

A presente investigação integra pesquisa interinstitucional denominada “Monitoramento dos Planos Municipais de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul e Paraná”, que tem como objeto de análise o processo de monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (PME). A Lei nº 13.005/2014, constitui-se no marco temporal por estabelecer o Plano Nacional de Educação (PNE) que determina, entre outros aspectos, como dever dos municípios, o monitoramento contínuo e a realização de avaliações periódicas de seus planos, processos que podem ser realizados pelos Conselhos Municipais de Educação (CME), pelas Secretarias de Educação dos municípios, pelos Fóruns Municipais de Educação e/ou por comissões instituídas pelos gestores locais. O corpus de análise compreende sete municípios que compõem a região do Cone Sul de Mato Grosso do Sul. Com abordagem qualitativa, ancorada na pesquisa documental, tendo como escopo toda a produção normativa sobre o monitoramento dos planos produzida em âmbito federal (FNE, SASE, PNE) e dos Conselhos Municipais de Educação e/ou comissões constituídas para o monitoramento e avaliação dos Planos Municipais. Esta temática enseja variada produção em diferentes regiões do país, que se debruçam sobre o monitoramento dos Planos, a participação da sociedade ou o controle social como aspectos dos Planos. Sob este viés destaca-se os trabalhos de Miranda (2012) sobre a Bahia, Barcelos (2017) e Oliveira (2017) sobre o Mato Grosso do Sul, Silva e Santos (2017) sobre Alagoas.

À esta produção mais regionalizada, soma-se produções mais abrangentes que discutem diferentes aspectos concernentes ao tema, entre os quais destacamos aqui alguns que tratam do conceito de políticas públicas e de controle social. Para Azevedo (1997) é importante considerar que as políticas públicas são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas com base na memória da sociedade ou do Estado e, portanto, estreitam relações com as representações sociais que cada sociedade desenvolve de si própria. Assim sendo, afirma que a educação como política social, representa a materialidade da intervenção do Estado. Neste contexto, debate-se sobre o destino e o perfil que deverão assumir as políticas públicas, em particular as que se voltam para os setores sociais. Isto partindo do entendimento de que estas políticas se constituem em um elemento estrutural das economias de mercado, representando tipos de regulação que cada sociedade colocou em prática a partir de um determinado estágio do seu desenvolvimento, configurando, assim, os modos de articulação entre o Estado e a sociedade. (AZEVEDO, 1997). Assume-se, o princípio da política educacional e também da política social enquanto responsáveis por assegurar o direito à educação para todos, garantindo oportunidades iguais de existência para todos.

A lógica da política educacional é cumprir com duas funções: de preparo propedêutico e/ou profissionalizante e de correção das desigualdades sociais (MARTINS, 1994, p.45), sendo seu principal objetivo “fazer com que o processo de escolarização formal possa contribuir para a assimilação de condutas, atitudes e valores adequados a uma sociedade” (MARTINS, 1994, p.47).

Considerando esses pressupostos uma das questões que emergem, a partir da discussão do monitoramento dos planos é o conceito de controle social. Para os objetivos deste texto este termo será utilizado aqui para indicar a participação da sociedade civil nas práticas governamentais. O termo participação, tomado em sentido estrito, poderia ser reservado, finalmente, para situações em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política. (BOBBIO, 1998, p.888). Para Lima (2009), o controle social corresponde a uma perspectiva de participação, de ação democrática, de instrumentalização, de mobilização de práticas que influenciem no plano decisório governamental, quanto ao planejamento e financiamento dos serviços públicos. Isto, na gestão da educação, vai se traduzir por meio das avaliações institucionais, dos colegiados escolares, dos projetos político-pedagógicos e dos conselhos da educação. (LIMA, 2009).

Monitoramento e Avaliação no PNE

Conquanto sejam tratados como sinônimos, o monitoramento e a avaliação, caracterizam dois processos que tem por intuito mensurar as ações governamentais e produzir informações que amparem a gestão dessas políticas, porém diferem sob vários aspectos. Para Malcones (2012, p.15) “O monitoramento configura-se em um processo contínuo, que visa produzir informações com grande celeridade”, para subsidiar as decisões sobre a condução das políticas, programas e projetos. Enquanto que “a avaliação é um exame realizado em profundidade, que produz informações complexas e poderá ou não ser usada na tomada de decisões”. (MALCONES, 2012, p.15) É imperativo pensar em uma política de Estado que preveja em seu bojo uma ação nacional coordenada de todos os entes federados para seu monitoramento. O monitoramento constitui-se, portanto, em um processo metódico e sucessivo “de acompanhamento de uma política, programa ou projeto, baseado em um conjunto restrito, mas significativo e periódico, de informações, que permite uma rápida avaliação situacional e uma identificação de fragilidades na execução” (JANUZZI, 2014, p. 33) com o intento de auxiliar a interferência adequada e a revisão necessária para aferir os impactos e os resultados originados pelas ações propostas.

Os conceitos de monitoramento e avaliação são assumidos neste trabalho como o conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e formalizadas - de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas, de seus programas, produtos e serviços, por meio das organizações, agentes e públicos-alvo envolvidos, com a finalidade de subsidiar a tomada decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento da ação pública. Trata-se, pois, de um conjunto de atividades inerentes ao ciclo de gerenciamento da produção das políticas públicas, voltadas à sistematização da informação acerca dos aspectos considerados críticos para sucesso dos programas. (SOUSA, 2013).

Compreendendo o monitoramento dessa maneira, pode-se considerar como uma avaliação em processo que consente o acompanhamento da política de modo a perceber progressos e efemeridades de sua efetivação, auxiliando o poder público com informações que permitam ajustes e revisões a serem postos no decorrer do processo de implementação de uma política. No campo educacional é comum o uso indistinto das duas expressões como processo de monitoramento e avaliação. Dourado, Grossi Junior e Furtado, (2016) conjecturam que para efetivação desses mecanismos faz-se imperativo “a implementação de medidas capazes de conjugar os esforços de todos os envolvidos [...] a fim de montar uma engrenagem eficiente na constatação dos rumos da política educacional edificada na forma da lei do PNE”. (DOURADO, GROSSI JUNIOR E FURTADO, 2016, p.458). Na esfera do planejamento educacional, estes pressupostos foram incorporados no Artigo 5º da lei que institui o PNE (2014-2024). A Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 foi produto de construção coletiva, que tem por objetivo subsidiar as políticas educacionais “que são expressas em suas 10 diretrizes, 20 metas e em um conjunto de 254 estratégias”. (BRASIL, 2016, p.11). Portanto, esse conjunto de determinações são suscetíveis a verificação, pois, delimitam intenções práticas e quantificáveis:

Art. 5º A execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Ministério da Educação (MEC);

II – Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;

III – Conselho Nacional de Educação (CNE);

IV – Fórum Nacional de Educação.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação. (BRASIL, 2014, p.44).

O artigo 5º da mesma lei sugere, ainda, que seja realizado o monitoramento contínuo e avaliações periódicas da efetivação e execução das metas do Plano, e designou para essa tarefa ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que deve a cada dois anos, durante o período de vigência¹ do PNE, divulgar pesquisas que possam cotejar a evolução e o desenvolvimento da realização das metas, por meio de dados sistematizados e constituídos por entes federados e consolidados em âmbito nacional. (BRASIL, 2016, p. 12). Importante destacar que esse mesmo dispositivo se reproduz no âmbito dos Planos Municipais, que constituíram comissões de monitoramento no âmbito de suas atribuições. Em seu primeiro relatório, o INEP apresentou uma análise referente aos anos de 2014 a 2016 quanto ao desenvolvimento da implementação das metas nacionais que possibilita dimensionar os percalços que se estabelecem para atender as demandas elencadas em cada meta. Inicialmente, o INEP fez um levantamento por meio de consulta pública para definir os indicadores que balizariam a aferição do cumprimento das metas. Em extenso relatório, este órgão apresentou as etapas percorridas e a metodologia utilizada para a construção do relatório.

Em 2018, foi publicado o segundo relatório sobre o monitoramento e a avaliação do PNE. Para a construção deste, foram feitos estudos direcionados principalmente à constituição e o aperfeiçoamento dos indicadores para o monitoramento das metas, assim como diagnósticos que permitem aferir a evolução dos objetivos propostos no PNE. As pesquisas realizadas foram submetidas a discussão no seminário de “Indicadores educacionais e o monitoramento do Plano Nacional de Educação”, realizado em novembro do ano de 2017, com intuito de debater e agregar opiniões com “perspectiva crítica de pesquisadores e gestores, educadores, técnicos e representantes de entidades governamentais e não governamentais que atuam na área educacional. (BRASIL, 2018). Cabe destacar que apesar do monitoramento e avaliação serem atividades de extrema importância para a efetividade das políticas públicas, ainda é uma área que recebe pouca atenção por parte do poder público, que envida no planejamento, no qual são definidos os objetivos, metas e recursos para determinada política.

A operacionalização do monitoramento e da avaliação dos planos em âmbito municipal

O Plano Nacional de Educação foi idealizado sob o aspecto de mobilização e participação social, “envolvendo profissionais que atuam diretamente em todos os níveis, etapas e modalidades da educação, assim como os cidadãos que contribuem para sua consecução. Garantir essa premissa é fundamental para a construção de planos de Estado”. (DOURADO; GROSSI JUNIOR; FURTADO, 2016, p.454). Para que os Planos de Educação estejam em consonância com as demandas locais, regionais e nacionais, é essencial que em seu processo de elaboração, monitoramento e avaliação sejam observados a multiplicidade de ideias dos diversos segmentos da sociedade sobre a educação. Nesse sentido, o MEC designou a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), para articular em nível nacional esses esforços, oferecendo assessoria aos estados, Distrito Federal e municípios e, ainda, produzindo cadernos de orientações para balizar o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas dos planos em vigência. (SASE, 2011). Ressalta-se aqui a importância da SASE no processo. Criada em 2011, visava atender às demandas apresentadas na Conferência Nacional de Educação - 2010 (CONAE), pela participação mais efetiva do MEC na instituição do Sistema Nacional de Ensino (SNE). A Sase foi instituída como um canal de interlocução para os entes federados e, por sua vez, colaborou para que se fortalecessem os diálogos entre as diversas instâncias para a elaboração e de pactos no tocante as temáticas concernentes ao SNE. Estas ações vão desde:

[...] a inclusão destes temas nos fóruns nacionais, regionais e estaduais de diversas organizações que discutem política educacional no Brasil, até o estímulo à produção de estudos acadêmicos sobre o assunto, passando também pela ampliação das possibilidades de diálogos e pactuação entre gestores sobre diferentes aspectos e temas importantes para a educação

brasileira (cooperação federativa, financiamento, avaliação, planejamento articulado, valorização dos profissionais da educação, fortalecimento das instâncias colegiadas, gestão democrática, enfim). (BRASIL, 2014).

Dentre suas atribuições, compete à SASE, fomentar o regime de cooperação entre os entes federados, com intuito que as metas propostas em seus respectivos planos estejam em conformidade com o PNE, para a constituição de uma Rede de Apoio Técnico Nacional para a elaboração e/ou adequação dos planos de educação. Esta rede de assistência técnica foi instituída para assessorar os entes federativos nesse processo e foi composta em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), com a indicação nos estados de profissionais com perfil técnico e conhecimento para a consecução da metodologia proposta pela SASE. (DOURADO; GROSSI JUNIOR; FURTADO, 2016, p.453). A Rede tem como intuito oferecer auxílio técnico às comissões coordenadoras e às equipes técnicas responsáveis pelo processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, com base nas orientações e documentos derivados da SASE/MEC com ativa participação do CONSED e da UNDIME. A Rede de Assistência Técnica é composta por avaliadores educacionais e cada ente federado possui um coordenador estadual, um supervisor e técnicos, conforme quantitativo de municípios de seu respectivo território, constituindo em média 30 municípios por técnico. (UNCME, 2018).

O MEC por meio da Sase disponibilizou uma metodologia que pode ser utilizada pelos municípios e estados no processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação, essas orientações foram apresentadas aos municípios através dos cadernos de orientações organizados pela SASE. (BRASIL, 2014). Essa metodologia deve oportunizar aos entes da federação acompanhar anualmente o que foi realizado e o que faltou ser feito em relação ao que foi esboçado no plano de educação de seu território, esta ação permite aos gestores sustentar políticas já em curso e/ou examinar ações e/ou designar novas políticas, projetos e ações para alcançar as metas propostas. Destaca-se que para as definições da metodologia e procedimentos para o monitoramento e avaliação aturam de forma destacada, além do MEC, por meio da SASE a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED). A UNDIME é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1986, composta por secretários municipais de educação, membros solidários os quais são ex-dirigentes de educação, e membros honorários, sendo estes pessoas reconhecidas como colaboradores da educação municipal, este órgão tem em sua função anunciada “articular, mobilizar e integrar os gestores municipais de educação para estabelecer e resguardar uma educação pública com qualidade social. (UNDIME, 2015). Dentre seus principais objetivos estão:

I. contribuir para a formação do dirigente municipal de educação [...] para a melhoria da educação pública no município; II. mobilizar os dirigentes municipais de educação no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas da área educacional no município; III. articular junto aos governos estaduais e federal a elaboração e implementação de políticas, [...]; VII. participar da formulação de políticas educacionais, com representação em instâncias [...]; IX. incentivar a participação de diferentes segmentos da população nos conselhos deliberativos e de controle na área da educação pública. (UNDIME, 2017).

O Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), foi criado em 1986, assim como a UNDIME, no bojo do processo de redemocratização e discussões para elaboração da Constituição de 1988, congrega os secretários estaduais de educação com objetivo de:

[...] participar na formulação, implementação e avaliação das políticas nacionais de educação; coordenar e articular ações de interesse comum das Secretarias; promover intercâmbio de informações e de experiências nacionais e internacionais; realizar seminários, conferências, cursos e outros

eventos; desenvolver programas e projetos; e articular com instâncias do governo e da sociedade civil. (CONSED, 2018).

A atuação conjunta destas entidades junto ao MEC conformou os procedimentos de monitoramento e de avaliação contínua dos PME. Por meio destas ações, foram gestados os mecanismos e uma base de dados equitativa com o uso das fichas técnicas e orientações básicas para todos os municípios acompanharem a evolução das metas propostas em seus respectivos PME. As atividades desses órgãos também culminaram em outras iniciativas como a “De Olho nos Planos”, que se dedica a divulgar as informações sobre os PNE e os planos subnacionais. Com base no exposto, deve-se conjecturar quanto às ações a serem implementadas a partir do pleito expresso no Artigo 5º do PNE. Observa-se que após a Rede de Assistência Técnica ser instituída, seu trabalho teve como objetivo o alcance da totalidade dos municípios e estados, padronizando o processo de monitoramento e avaliação dos planos.

Uma vez constituído o Comitê Tripartite, caberia ao CONSED e à UNDIME a indicação dos Avaliadores Educacionais (AEs), que comporiam as redes dentro de cada ente federado. As indicações dos AEs deveriam seguir um currículo pré-determinado, bem como a função que cada avaliador exerceria a partir de 04 (quatro) tipos de perfis, a saber: 1) Coordenador Estadual; 2) Supervisor Geral; 3) Supervisor; e, 4) Técnico. (PEREIRA; GROSSI JUNIOR, 2016, p.08).

Após a primeira amostra de municípios atendidos pela Rede, a procura pela assistência cresceu, fazendo com que a SASE, em parceria com instituições já citadas neste trabalho, engendrasse o portal “Planejando a Próxima Década”, atualmente denominado “PNE em Movimento”, e documentos orientadores que auxiliaram as ações da Rede junto aos Municípios.

Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação

Observa-se que todo um arcabouço institucional foi estabelecido para viabilizar a avaliação e o monitoramento dos planos. Esse processo, prevê em sua base, a participação da sociedade civil, que no caso dos municípios devem ter representantes da sociedade civil nas comissões criadas especificamente para esta atividade. Este pressuposto está ancorado na ideia de que a construção de uma política educacional deve considerar, por meio de planejamento e de participação democrática, a detecção dos problemas educacionais existentes e a proposição de estratégias que visem à melhoria do quadro apresentado. É destacado nos documentos a relevância do envolvimento dos membros de todos os segmentos da população, bem como, membros dos conselhos de educação, integrantes dos fóruns de educação, profissionais da educação, pais e mães, estudantes e representantes dos diversos segmentos dos movimentos sociais para que os planos e estratégias formulados sejam resultantes de construção coletiva e democrática.

O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (2016) atribuiu grande importância ao ato de monitorar e avaliar, apontados como etapas que se articulam continuamente em um único processo, e contribuem para o alcance das metas propostas. Apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso, incorporando ao plano, o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade. (BRASIL, 2016, p.06). O Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação (2016), explícita que todos os municípios devem montar uma Comissão e/ou equipe técnica que fique responsável pelo monitoramento e avaliação contínua dos PME, e atribui à Comissão a tarefa de instituir ferramentas para recolher os dados que auxiliarão a produção das informações para o monitoramento. Posteriormente, sugere que a equipe técnica utilize a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, que está organizada em três partes, sendo que cada uma obedece às etapas de trabalho propostas (organizar o trabalho; estudar o plano; e monitorar continuamente as metas e estratégias), ficha esta que se encontra disponível no Caderno de Orientações. (BRASIL, 2016, p.07). Independentemente da situação posta no município, torna-se necessário que o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação sejam partícipes da comissão

de avaliação e monitoramento dos PMEs, contribuindo assim com a mobilização e a participação social no processo. (BRASIL, 2016, p. 07).

Os Conselhos Municipais de Educação e/ou Comissões para Monitoramento dos PME, apresentam-se como instrumentos de representação da sociedade civil, sendo agente mediador entre sociedade e Estado, com base na participação da população, com objetivo de melhorar a educação na esfera municipal. Os Conselhos, em princípio, têm ligação íntima com a democracia e a participação. Para Teixeira (2001), os conselhos municipais, bem como as comissões que monitoram os PME, constituem a participação da sociedade como instrumento de controle social e político do Estado. Essa participação possibilita a sociedade atuar efetivamente, definindo rumos e critérios para a ação pública. Assim sendo, o papel do CME é de suma importância, pois é um mecanismo que contribui no processo de melhoria da qualidade da educação brasileira e, conseqüentemente no fortalecimento da Democracia do país, sendo esta última, vista de modo amplo como promotora de uma igualdade substantiva.

A região do Cone Sul do Mato Grosso do Sul contempla os municípios de Eldorado, Iguatemi, Itaquirai, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí, configurando-se em conjunto de pequenos municípios. Apenas Naviraí situa-se numa faixa populacional próxima a 50 mil habitantes (45.627 habitantes), os demais estão situados na faixa abaixo de 20 mil habitantes, sendo que Japorã e Juti têm menos de 10 mil moradores. (MATO GROSSO DO SUL, 2015, p.129). Com base na análise inicial dos Planos Municipais de Educação, identificou-se similaridades na elaboração dos PME, todos os sete municípios do Cone Sul do MS instituíram comissões para realizar conferências, seminários e reuniões, com intuito de atualizar o texto diagnóstico e o texto base bem como avaliação e as devidas alterações do mesmo. Os textos dos PME também evidenciam que apesar da tentativa de construção coletiva envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade civil, em muitos pontos apenas reafirmaram as indicações elencadas pelo PNE. Dos sete municípios pesquisados apenas um conta com a participação do CME, no processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos PME. O CME de Naviraí participou efetivamente de todos os momentos de elaboração/adequação do PME – Naviraí, desde a constituição da Comissão de Elaboração até a aprovação do referido Plano. (BARCELOS, 2017, p.96).

Considerações finais

O monitoramento dos planos, seja na esfera federal ou municipal cumpre dois propósitos complementares, de um lado o acompanhamento e avaliação das políticas educacionais e de outro o controle social sobre estas mesmas políticas, que se dá pela participação da sociedade civil no processo de monitoramento e pela publicização de seus resultados. Ao analisarmos como se dá o monitoramento dos planos nos municípios do Cone Sul do Mato Grosso do Sul, observamos que estes dois propósitos praticamente não se realizam. As comissões instituídas para o monitoramento dos PME, tem pouca organicidade e quase nenhuma autonomia. Suas atividades são pautadas pelos indicativos, formulários e orientações emanados da Rede de Assistência Técnica, se constituindo na maior parte do tempo no preenchimento de relatórios para subsidiar o monitoramento em nível estadual e nacional. Praticamente não existe participação da sociedade civil neste processo, visto que a maioria dos municípios não possuem CME, nem FME, ou outras entidades organizadas para participar do monitoramento dos planos.

A atividade com maior grau de participação, desenvolvidas pelas comissões de monitoramento local, se constituem em audiências públicas em que são divulgados os dados do monitoramento em âmbito municipal, constituindo-se assim um espaço de publicização dos resultados. Entretanto, estas audiências realizadas em sua maioria nas Câmeras Municipais, são pontuais e restritas ao momento de fechamento dos relatórios de monitoramento, sendo pouco efetivas para incidirem sobre as políticas educacionais locais ou enquanto mecanismo de ampliação do controle social sobre estas. Constata-se que os municípios analisados apresentam dificuldades em efetivar um processo participativo de monitoramento e avaliação que, dessa forma, se convertem em atividades

burocráticas, restritas ao corpo técnico das secretarias municipais de educação que se limitam na maior parte de suas atividades ao preenchimento de informações para os órgãos nacionais.

Referências

AZEVEDO, J. M. L. de. *A educação como política pública*. Campinas – SP: Autores Associados, 1997.

BARCELOS, F.S. *A participação dos conselhos municipais de educação na elaboração dos planos municipais de educação no estado do MS*. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOCTORADO-EDUCACAO/FABIANY%20DOS%20SANTOS%20BARCELOS.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2018.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. Tradução Carmen C. Varriale et al. Coordenação de tradução João Ferreira. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1998. vol. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016*. – Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf. Acesso em: 16 abr. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018*. – Brasília, DF: INEP, 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17>. Acesso em: 10 abr.2019.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *O Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações*. Brasília: MEC, 2016. Disponível em: <pne.mec.gov.br>. Acesso em 02 ago. 2017. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf. Acesso em: 10 abr.2019.

BRASIL. *Plano Nacional de Educação (PNE). Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2018.

DOURADO, L. F.; GROSSI JUNIOR, G.; FURTADO, R. A. Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. *RBP AE* - v. 32, n. 2, p. 449 - 461 mai. /ago. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/67198/38375>. Acesso em: 20 maio 2018.

LIMA, A. B. de; NUNES, J. C. Conselho municipal de educação e controle social. In: LIMA, de B. A. (Org.). *Estado e controle social no Brasil*. Uberlândia: Composer; Fapemig; GPEDE, 2009. 146p.

MALCONES, I. C. B. *Monitoramento e avaliação de políticas públicas de saúde no município de Eldorado do Sul*. Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/71828>. Acesso em: 21 jun. 2018.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. *Estudo da dimensão territorial do estado de Mato Grosso do Sul: Regiões de Planejamento*. Campo Grande, MS, 2015. Disponível em:

http://www.semagro.ms.gov.br/wpcontent/uploads/sites/157/2017/06/estudo_dimensao_territorial_2015.pdf. Acesso em: 10 jun. 2018.

MIRANDA, M.S. *A gestão da educação municipal frente às políticas em regime de colaboração do plano de desenvolvimento da educação: um estudo de caso em um município do território do sisal-Bahia*. 2012. Dissertação. (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/14233>. Acesso em: 10 jun. 2018.

OLIVEIRA, M.S. *Do plano nacional aos planos municipais de educação: estudo do município de Naviraí – MS*. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOCTORADO-EDUCACAO/MARLI%20DOS%20SANTOS%20DE%20OLIVEIRA.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2018.

PEREIRA, J.M.; GROSSI JÚNIOR, G. A rede de assistência técnica para elaboração ou adequação dos planos municipais de educação. Apresentação. *Anais... 9º Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD)*. Brasília: 2016. Disponível em: <http://consad.org.br/trabalhos-ix-congresso/>. Acesso em: 10 jun. 2018.

SILVA, L.A.; SANTOS, I.M. A participação da sociedade na elaboração e monitoramento de políticas públicas educacionais: o caso do Plano Municipal de Educação em Santana do Ipanema/AL. *Revista de Administração Educacional*, Recife, v. 1. nº 2 – jul./dez. 2017 p. 37-48. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ADED/article/view/234753/27915>. Acesso em: 10 jun. 2018.

UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação. *Palestras dos Encontros Regionais da Uncme. Monitoramento e avaliação dos planos de educação*. Org. Alfredo Tomoo Ojima. Mato Grosso, 2018. Disponível em: <https://www.uncme.org.br/Gerenciador/arquivos/2ac2fc8581df3f9d4cef4fb39929656f.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2018.

*Docente na Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados e do Programa de Pós-graduação em Educação da UFGD. E-mail: fabioferboni@ufgd.edu.br.

**Mestra em Educação do Programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e membro do Grupo de Pesquisa “Estado, Políticas e Gestão da Educação”. E-mail: josianesalomao@hotmail.com.

Recebido em 10/06/2019

Aprovado em 10/07/2019